1ª via neau c/ interessado Em 07/04/82. JP.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 120 de 07 de abril de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores MARCOS ANTONIO ZAMPIERI NUNES, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem/RO, cadastro nº 16.572, e FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico-ref.NS-18, cadastro nº 01335, lotados no Departamento de Estradas de Rodagem/RO, para se deslocarem até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de manter contatos junto ao MINTER, SUDECO, BNDE, DNER, BANCO MUNDIAL, referente ao POLONOROESTE, no período de 04 a 09/04/82.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
do dia 15/04/82